|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 20 de setembro de 2022 (terça-feira) | HORÁRIO: | Das 16h13min às 16h18min |
| LOCAL DE REALIZAÇÃO: | VÍDEO CONFERÊNCIA ATRAVÉS DA PLATAFORMA MEET (meet.google.com) |

1. Participação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| coordenado por | Luís Eduardo Costa | Coordenador Adjunto |
| Membros | Charis Guernieri | Suplente de Conselheiro |
|  | Luciane Diel de Freitas Pereira | Suplente de Conselheiro |
|  |  |
|  | Diego Luiz Rojas Lübe | Advogado |
| Equipe Técnica | Carolina Rodrigues Colen Ribeiro | Coordenadora de Planejamento, Compras e Serviços |
|  | Stephanie Ribas | Coordenadora de Comunicação |
|  | Claudio Lisias Lucchese | Gerente Geral |

1. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

|  |  |
| --- | --- |
| estrutura de pauta(conforme art. 114 Regimento Interno) | I - Verificação do quórum; II - Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior; III - Comunicações; IV - Apresentação da pauta e extra pauta, quando houver; V - Distribuição das matérias a serem relatadas; VI - Relato, discussão e apreciação das matérias. |
| ABERTURA DOS TRABALHOS  | O coordenador adjunto, tendo verificado o quórum, instala a reunião. |
| conclusão dos trabalhos | 1. Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior;2. Programação da Comissão para 2023. |

1. ORDEM DO DIA - relato, discussão e apreciação das matérias

|  |  |
| --- | --- |
| 1. | Leitura e aprovação da 95ª Súmula da Reunião Ordinária – CFA CAU/MS |
| fonte | CAU/MS |
| relator(A) | Luís Eduardo Costa |
| Discussão | O coordenador adjunto informa que a 95ª súmula foi enviada antecipadamente por e-mail aos conselheiros. Aprovada por unanimidade. |
| encaminhamento | **1 - Aprovação da 95ª Súmula da Reunião Ordinária – CFA CAU/MS** |

|  |  |
| --- | --- |
| 2. | Programação da Comissão para 2023. |
| fonte | CAU/MS  |
| relator(A) | COORD. DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS |
| Discussão | A Coordenadora de Planejamento, Compras e Serviços, Carolina Ribeiro, informou que a Programação do Plano de Ação de 2023 de todas as Comissões e do CEAU/MS, deverá ser entregue até o dia 28 de outubro de 2022, com as devidas datas dos eventos a serem realizados em 2023. A exigência das datas é devido ao ano eleitoral do Conselho de Arquitetura em 2023, conforme art. 31 do Regulamento Eleitoral. Por fim, a Programação será aprovada em novembro de 2022 pela Comissão de Finanças e Administração (CFA) e pelo Plenário do CAU/MS.Por Conseguinte, o Coordenador Adjunto, Luís Eduardo Costa, sugeriu aos conselheiros que a CFA poderia desenvolver um resumo das contas apresentadas pelo CAU/MS. Esse documento mostraria de forma sucinta a arrecadação do CAU/MS e a destinação dos recursos como forma de melhorar a transparência. |
| encaminhamento | **Sem Encaminhamentos** |

Campo Grande, 18 de outubro de 2022.

**KEILA FERNANDES¹**

GERENTE ADMINISTRATIVA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

**CAROLINA RIBEIRO¹**

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conselheiro (a)** | **Função** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Luis Eduardo Costa | Coordenador Adjunto  | X |  |  |  |
| Charis Guernieri | Suplente de Conselheiro | X |  |  |  |
| Luciane Diel de Freitas Pereira | Suplente de Conselheiro | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:****97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CFA-CAU/MS (Online Plataforma GOOGLE MEET)****Data:** 18/10//2022.**Matéria em votação:** Aprovação da Súmula da 96ª Reunião Ordinária da CFA-CAU/MS do dia 20 de setembro de 2022.**Resultado da votação: Sim** (3) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0) **Total** (3) **Ocorrências**: 1. Os conselheiros estaduais Eduardo Lino Duarte, Rosane Inês Petersen e Rubens Moraes da Costa Marques justificaram suas ausências.

 **Assessoria Técnica: Carolina Rodrigues Colen Ribeiro.****Condução dos trabalhos** (Coordenador Adjunto): Luis Eduardo Costa. |

1Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

1Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

1Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

1Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**